



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

CGC 69 727 899/0001-45 — CGF 06 920 496-9

Rua Maia Alarcon, 246 — Tabuleiro do Norte - Ce.

INDICAÇÃO Nº 002/97

O Vereador José Rosendo Freire, vem nos termos regimentais, após ser ouvido pelo Plenário desta augusta Casa Legislativa, solicitar do Presidente desta Casa, Vereador Manoel Moreira de Almeida, que se digne a enviar ofício ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. José Chaves Guerreiro, indicando o que adiante se segue.

A cidade de Tabuleiro do Norte teve a sua origem em cima de um tabuleiro, por isso tem declive para todos os lados. A cidade cresceu e a população não assimilou o seu crescimento. Todas as construções feitas na periferia foram de maneira incorreta, sem aterro, prejudicando a Administração Pública, quando ia fazer a pavimentação com pedras.

Hoje, Senhor Prefeito, na confluência das ruas Batista Maia e Leôncio Monteiro, existe um verdadeiro mar de lama, com verdadeira proliferação de mosquitos. Isso porque não existe vazão das águas que escorrem a céu aberto pelas sarjetas da cidade.

Portanto, indico ao Sr. Prefeito, que autorize o Sr. Secretário de Obras, para que tome as devidas providências e desobstrua o canal de escoamento das águas que ali ficam estagnadas.

Certo do pronto atendimento, agradeço em nome das populações que vivem a mercê dos mosquitos e dos odores nauseantes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de
Tabuleiro do Norte, em 23 de maio de 1997.


JOSE ROSENDO FREIRE
VEREADOR



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

CGC 69 727 899/0001-45 — CGF 06 920 496-9

Rua Maia Alarcon, 246 — Tabuleiro do Norte - Ce.

INDICAÇÃO Nº 003/97

O Vereador José Rosendo Freire, vem nos termos regimentais, após ser ouvido pelo Plenário desta augusta Casa Legislativa, indicar ao Sr. Prefeito Municipal, através do Presidente desta Casa Legislativa, Vereador Manoel Moreira de Almeida, que dentro da planilha de trabalho do Executivo Municipal, recupere a estrada vicinal que liga a BR 116 ao Limoeiro Verde.

Alega o Vereador signatário que, com o advento das chuvas, a estrada se encontra totalmente cheia de buracos, tornando-se quase intransitável.

Senhor Prefeito, com o objetivo de ajudar a Administração Municipal, e como Vereador que zela pelas boas condições de vida da nossa população, estamos antecipando a Vossa Excelência as reivindicações dos moradores do Sítio Limoeiro Verde.

Certo que a nossa indicação será bem acolhida, agradecemos em nome da população que pleiteia boas vias de acesso a sua comunidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em 27 de maio de 1997.


JOSE ROSENDO FREIRE
VEREADOR



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

CGC 69 727 899/0001-45 — CGF 06 920 496-9

Rua Maia Alarcon, 246 — Tabuleiro do Norte - Ce.

INDICAÇÃO Nº 003/97

O Vereador José Rosendo Freire, vem nos termos regimentais, após ser ouvido pelo Plenário desta augusta Casa Legislativa, indicar ao Sr. Prefeito Municipal, através do Presidente desta Casa Legislativa, Vereador Manoel Moreira de Almeida, que dentro da planilha de trabalho do Executivo Municipal, recupere a estrada vicinal que liga a BR 116 ao Limoeiro Verde.

Alega o Vereador signatário que, com o advento das chuvas, a estrada se encontra totalmente cheia de buracos, tornando-se quase intransitável.

Senhor Prefeito, com o objetivo de ajudar a Administração Municipal, e como Vereador que zela pelas boas condições de vida da nossa população, estamos antecipando a Vossa Excelência as reivindicações dos moradores do Sítio Limoeiro Verde.

Certo que a nossa indicação será bem acolhida, agradecemos em nome da população que pleiteia boas vias de acesso a sua comunidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em 27 de maio de 1997.


JOSE ROSENDO FREIRE
VEREADOR



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

C G C 69 727 899 / 0001 - 45 — C G F 06 920 496 - 9

Rua Maia Alarcon, 246 — Tabuleiro do Norte - Ce.

INDICAÇÃO Nº 004/97

O Vereador José Rosendo Freire, do Partido Progressista Brasileiro - PPB, vem nos termos regimentais e de conformidade com os deveres e obrigações que lhes foram assegurados, solicitar do Presidente desta egrégia Casa Legislativa, Vereador Manoel Moreira de Almeida, que remeta ofício ao Sr. Gestor Municipal, cidadão José Chaves Guerreiro, no sentido de recuperar a estrada vicinal que liga a BR 116 à Malhadinha, com a instalação de um bueiro no sangradouro da Lagoa do Canto, no pé do Alto do Urubu.

Senhor Prefeito, no período chuvoso, esse trecho suso mencionado fica praticamente interditado, dificultando o acesso dos transeuntes que utilizam aquela via para as comunidades vizinhas.

Somos sabedores que o Erário Municipal ainda não foi totalmente saneado, mas antecipamos o nosso pleito, para quando, na medida do possível, o Município for se normalizando, a nossa indicação possa ser atendida.

Certo de estar contribuindo com a promissora Administração, agradecemos antecipadamente em nome da comunidade de Malhadinha.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em 27 de maio de 1997.



JOSE ROSENDO FREIRE
VEREADOR



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

C G C 69 727 899 / 0001 - 45 — C G F 06 920 496 - 9

Rua Maia Alarcon, 246 — Tabuleiro do Norte - Ce.

INDICAÇÃO Nº 004/97

O Vereador José Rosendo Freire, do Partido Progressista Brasileiro - PPB, vem nos termos regimentais e de conformidade com os deveres e obrigações que lhes foram assegurados, solicitar do Presidente desta egrégia Casa Legislativa, Vereador Manoel Moreira de Almeida, que remeta ofício ao Sr. Gestor Municipal, cidadão José Chaves Guerreiro, no sentido de recuperar a estrada vicinal que liga a BR 116 à Malhadinha, com a instalação de um bueiro no sangradouro da Lagoa do Canto, no pé do Alto do Urubu.

Senhor Prefeito, no período chuvoso, esse trecho suso mencionado fica praticamente interditado, dificultando o acesso dos transeuntes que utilizam aquela via para as comunidades vizinhas.

Somos sabedores que o Erário Municipal ainda não foi totalmente saneado, mas antecipamos o nosso pleito, para quando, na medida do possível, o Município for se normalizando, a nossa indicação possa ser atendida.

Certo de estar contribuindo com a promissora Administração, agradecemos antecipadamente em nome da comunidade de Malhadinha.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em 27 de maio de 1997.



JOSÉ ROSENDO FREIRE
VEREADOR



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

C G C 69 727 899 / 0001 - 45 — C G F 06 920 496 - 9

Rua Maia Alarcon, 246 — Tabuleiro do Norte - Ce.

INDICAÇÃO Nº 005/97

O Vereador José Rosendo Freire, vem nos termos regimentais, de acordo com o artigo 123 da Resolução nº 001/90, de 12 de dezembro de 1990, após ser ouvido pelo Plenário desta augusta Casa Legislativa, vem indicar ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. José Chaves Guerreiro, através da Presidência desta Casa Legislativa, a recuperação da ladeira do Santo Estevão.

Senhor Prefeito, os moradores da indicada localidade, com este período chuvoso, está encontrando dificuldades em acessar a ladeira, pois ela encontra-se em estágio avançado de erosão, destruindo os veículos dos proprietários que se aventuram em passar por ali.

Reconhecemos as dificuldades financeiras em que atravessa o Município, mas apelamos para a sua sensibilidade e trabalho, e viabilize esta execução. Coloque na planilha de serviço esta obra. Priorize a recuperação desta ladeira, já que é um sonho dos moradores das comunidades que precisam utilizar aquele trecho como acesso às suas residências.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em 28 de maio de 1997.


JOSE ROSENDO FREIRE
VEREADOR



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

CGC 69 727 899/0001-45 — CGF 06 920 496-9

Rua Maia Alarcon, 246 — Tabuleiro do Norte - Ce.

INDICAÇÃO Nº 005/97

O Vereador José Rosendo Freire, vem nos termos regimentais, de acordo com o artigo 123 da Resolução nº 001/90, de 12 de dezembro de 1990, após ser ouvido pelo Plenário desta augusta Casa Legislativa, vem indicar ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. José Chaves Guerreiro, através da Presidência desta Casa Legislativa, a recuperação da ladeira do Santo Estevão.

Senhor Prefeito, os moradores da indicada localidade, com este período chuvoso, está encontrando dificuldades em acessar a ladeira, pois ela encontra-se em estágio avançado de erosão, destruindo os veículos dos proprietários que se aventuram em passar por ali.

Reconhecemos as dificuldades financeiras em que atravessa o Município, mas apelamos para a sua sensibilidade e trabalho, e viabilize esta execução. Coloque na planilha de serviço esta obra. Priorize a recuperação desta ladeira, já que é um sonho dos moradores das comunidades que precisam utilizar aquele trecho como acesso às suas residências.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em 28 de maio de 1997.


JOSE ROSENDO FREIRE
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
16ª SECCIONAL DA U.V.C.

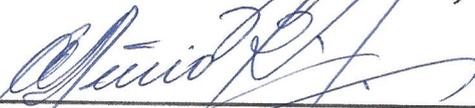
OFÍCIO Nº 02/97

SR. SENADOR

No último dia 14 de maio de 1997, foi lançado na BR 116 no triângulo de Limoeiro do Norte, um protesto que paralisou o tráfego da mencionada rodovia por 04 horas, feito pelos vereadores do Vale do Jaguaribe. Afim de sensibilizar as autoridades para o alargamento das pontes sobre o Rio Jaguaribe e Rio Banabuiú nos municípios de Tabuleiro do Norte e Limoeiro do Norte respectivamente. Na ocasião foi feito um documento para ser entregue ao Senhor Ministro dos Transportes em Brasília. Para tanto estamos solicitando de Vossa Excelência a sua presença neste encontro que será para o Vale do Jaguaribe, de muita importância e o ônibus para transportar os vereadores que fazem a 16ª Seccional da U.V.C. , para estarem em Brasília no próximo dia 11 de junho (saindo de Limoeiro do Norte no dia 09 de junho e retornando após a audiência), afim de sensibilizarem as autoridades para resolverem de vez o problema causado pelas pontes assassinas.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e especial respeito.

Atenciosamente,



CELÍNIO NOGUEIRA BARROS
Presidente da 16ª Seccional da UVC

Ao Exmo. Sr.
SENADOR SÉRGIO MACHADO



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

CGC 69 727 899/0001-45 — CGF 06 920 496-9

Rua Maia Alarcon, 246 — Tabuleiro do Norte - Ce.

REQUERIMENTO Nº 007/97

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE - CEARÁ.

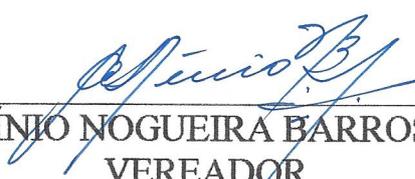
Requeiro, ouvido o Plenário desta augusta Casa Legislativa, que o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, encaminhe ao Encarregado do Distrito Centro da Teleceará, Dr. João Batista Fontinelle, o pleito que se segue.

A comunidade de Limoeiro Verde, localidade promissora, contando com escola pública, energia rural e em média 300 habitantes, é uma comunidade carente em meios de comunicação. Portanto, requeremos de Vossa Excelência a instalação de um telefone público na comunidade de Limoeiro Verde, que por estar distante 13 km da sede do município, os seus moradores reivindicam das autoridades competentes a instalação de um telefone comunitário.

Certo de que o pleito está dentro dos padrões de expansão da Teleceará, agradecemos antecipadamente.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em 21 de maio de 1997.



CELÍNIO NOGUEIRA BARROS
VEREADOR



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

C. G. C. 69.727.899/0001-45 — C. G. F. 06.920.496-9

Rua Maia Alarcon, 246 — Tabuleiro do Norte-Ce.

SESSÃO Ordinária DO DIA 23 DE Maio DE 1997
REFERENTE a única votação do Requerimento nº 007/97
RESULTADO DA VOTAÇÃO do Requerimento nº 007/97, de autoria do Vereador Celínio Nogueira Barros, que requer a instalação de um telefone público na comunidade de Espirito Verde, neste município.

VEREADORES	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST.	AUS.
01. Aldenora Freire do Amaral	X			
02. Antonio Felício Freire	X			
03. Aragaci Monteiro Chaves	X			
04. Celínio Nogueira Barros	X			
05. Fca. das Chagas Maia Moreira	X			
06. Francisco Hilário de Oliveira	X			
07. Francisco Marcos Moreira				X
08. João Antonio Viana	X			
09. José Rosendo Freire	X			
10. Juvenal Bezerra da Costa	X			
11. Manoel Moreira de Almeida				
12. Ma. Aldeide de Alencar Lima	X			
13. Nair Leonaldo de Lima	X			
14. Paulo Maciel de Oliveira				X
15. Sônia Maria Noronha Chaves	X			

RESULTADO:

PROVADO por UNANIMIDADE

Sócia Discussão - Sessão Ordinária

de dia 23 / 05 / 97

Maria Aldeide de Alencar Lima